

OMEGA ENERGIA S.A.
CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 17:30 horas do dia 19 de dezembro de 2021, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 1º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Livia Mariz Junqueira. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e confirmar o implemento das condições suspensivas ("Condições Suspensivas Aumentos de Capital") para realização dos aumentos de capital aprovados nas assembleias gerais extraordinárias da Companhia realizadas em: a) 21 de setembro de 2021 ("AGE 21.09.2021"); b) 24 de setembro de 2021 ("AGE 24.09.2021"); c) 28 de outubro de 2021, às 12 horas ("AGE Rerratificação 28.10.2021"); d) 28 de outubro de 2021, às 15:00 horas ("AGE Incorporação 28.10.2021") ("Aumentos de Capital"); **(ii)** tomar conhecimento, confirmar o implemento e renunciar condições suspensivas ("Condições Suspensivas Incorporação de Ações") previstas no "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Omega Geração S.A. pela Omega Energia S.A.", conforme aditado ("Protocolo e Justificação"), para a implementação da incorporação de ações da Omega Geração S.A. ("Omega Geração") pela Companhia ("Incorporação de Ações"); **(iii)** definir a data de operacionalização da Incorporação de Ações; **(iv)** tomar conhecimento e confirmar o implemento das condições suspensivas do Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Primeiro Plano") e do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, conforme aditado ("Primeiro Programa"); **(v)** indicar os colaboradores da Companhia que serão beneficiados pelo Primeiro Programa, mediante assinatura de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários; **(vi)** aprovar os modelos de Contrato de Outorga de Opção de Compra a serem celebrados entre a Companhia e os referidos beneficiários do Primeiro Programa; **(vii)** outorgar opções de compra de ações de emissão da Companhia e os beneficiários do Primeiro Programa; **(viii)** aprovar a Política de Segurança da Informação da Companhia; e **(ix)** autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **5. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Tomar conhecimento e confirmar que, nesta data, foram implementadas todas as Condições Suspensivas Aumentos de Capital. 5.1.1. Consignar que, na AGE 21.09.2021, os acionistas da Companhia deliberaram a realização de aumento do capital social da Companhia de R\$ 100,00 para R\$ 102.646.703,83, aumento, portanto, de R\$ 102.646.603,83, mediante emissão de 102.646.603 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00, integralizadas mediante a versão da totalidade das ações de emissão Omega Desenvolvimento S.A. ("Nova OD"). 5.1.2. Consignar que, na AGE 24.09.2021, os acionistas da Companhia deliberaram a realização de aumento do capital social da Companhia de R\$ 102.646.703,83 para R\$ 1.441.039.935,21, aumento, portanto, de R\$ 1.338.393.231,38, mediante a emissão de 109.711.038 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 12,19925776, integralizadas mediante a versão da totalidade das ações de emissão Omega Geração S.A. ("Omega Geração") detidas pelos acionistas da Companhia. 5.1.3. Consignar que, na AGE Rerratificação 28.10.2021, os acionistas da Companhia deliberaram rerratificar o aumento de capital realizado na AGE 24.09.2021, de modo a refletir o número correto de ações emitidas, sem alteração no valor do capital social da Companhia: emissão de 166.657.462 ações, pelo preço de R\$ 8,030802913. 5.1.4. Consignar que, na AGE Incorporação de Ações 28.10.2021, os acionistas da Companhia deliberaram aprovar a incorporação da totalidade das ações da Omega Geração, mediante aumento de capital no valor de R\$ 2.295.284.794,63 e emissão de 285.810.126 novas ações pelo preço de emissão de 8,030802920643 por ação, que serão atribuídas em troca das ações da Omega Geração detida por seus acionistas, passando o capital da Companhia a ser de R\$ 3.736.324.729,83, dividido em 555.114.291 ações. 5.1.5. Consignar que as Condições Suspensivas Aumentos de Capital consistiam em: **(i)** concessão pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") do registro da Companhia como companhia aberta categoria "A"; e **(ii)** admissão das ações da Companhia à negociação no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). 5.2. Tomar conhecimento e confirmar que nesta data foram implementadas as Condições Suspensivas Incorporação de Ações previstas nos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi) e (vii) da cláusula 19.1 do Protocolo e Justificação. 5.3. Renunciar a verificação do implemento das Condições Suspensivas Incorporação de Ações previstas no item (v) da Cláusula 19.1 do Protocolo e Justificação, conforme aditado. 5.4. Aprovar a data de operacionalização da Incorporação de Ações da Omega Geração para o dia 23 de dezembro de 2021, nos termos das Cláusulas 17.4 e 19.5 do Protocolo e Justificação. 5.4.1. Consignar que, em 23 de dezembro de 2021, o capital social da Omega Energia passará a ser de R\$ 3.736.324.729,84, dividido em 555.114.291 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.5. Tomar conhecimento e confirmar que, nesta data, foram implementadas todas as condições suspensivas previstas na Cláusula 21.1. do Primeiro Plano e na Cláusula do Protocolo e Justificação, conforme aditado e Cláusula 9. do Primeiro Programa. 5.5.1. Consignar que, estando satisfeitas as condições suspensivas, o Primeiro Plano e o Primeiro Programa passam a vigor nesta data. 5.6. Aprovar indicação dos colaboradores da Companhia identificados na lista rubricada pela mesa e arquivada na sede social da Companhia, como beneficiários do Primeiro Programa. 5.7. Aprovar os modelos de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários do Primeiro Programa, que, rubricados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia. 5.8. Aprovar a outorga, a ser realizada na presente data, de 5.435.564 opções referentes ao Primeiro Programa, correspondentes, quando do exercício ao preço por ação de R\$ 21,73, mediante emissão de ações dentro do seu capital autorizado. 5.8.1. Consignar que as opções de compra de ações da Companhia ora aprovadas serão outorgadas aos atuais titulares de opções de compra de ações da Omega Geração em razão da assunção das obrigações "Terceiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações" ("Terceiro Plano") e do "Segundo Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações" ("Segundo Programa") pela Omega Energia, conforme deliberado nas assembleias gerais extraordinárias da Companhia e da Omega Geração realizadas em 28 de outubro de 2021. 5.9. Aprovar a Política de Segurança da Informação da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.10. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem os atos pertinentes para efetivar as deliberações ora tomadas. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Livia Mariz Junqueira (Secretária). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Kristian Schneider Huber e Eduardo Silveira Mulfarij. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 19 de dezembro de 2021. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente; Livia Mariz Junqueira - Secretária.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>